



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br

## PORTARIA N. 3750/2017

Concede conversão de Férias-Prêmio em Pecúnia e sua indenização a familiares de Servidor falecido que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gérias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto nos art. 76, §§ 2º e 3º, e art. 195A da Lei Complementar nº 011/2008, tendo em vista o requerimento dos familiares,

### Resolve:

**Art. 1º** Conceder a Geraldo Teixeira Ervilha e Jovelina Teixeira Ervilha a conversão em pecúnia das férias-prêmio não gozadas da servidora falecida Fernanda Aparecida Teixeira Dias, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0216, referente a quatro meses de férias-prêmio não gozadas.

**Art. 2º** As férias-prêmio serão indenizadas na proporção de um mês de férias-prêmio não gozada a cada mês subsequente a contar de outubro do corrente ano, sempre no dia 10 de cada mês.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 22 de setembro de 2017.

Luiz Antonio Medeiros  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 25/09/17 Edição 2098 Pág. 69 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino  
Secretário Executivo